

## EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociências da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **30/03/2009 a 05/04/2009** pela *internet* [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br), até **03/04/2009** nos postos de atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Neurociências. (01) **Serão oferecidas, em 2009, as vagas remanescentes que não foram ocupadas no 1º Edital publicado em 14/03/2009, até o total de 30 vagas;** distribuídas em duas áreas de concentração - Neurociências básica e clínica; e Neurociências: Neuropsicologia. Para a área de concentração Neurociências: Neuropsicologia exige-se graduação em Psicologia. (2) Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. **O curso apenas será realizado mediante o preenchimento de no mínimo 23 vagas, somando-se os aprovados referentes à primeira (Edital de 14/03/2009) e segunda chamada (presente edital).** Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos: A) Formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3X4; B) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade, CPF e do Diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente, ou documento que comprove estar em condições de ser graduado antes de iniciar o Curso de Pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão do curso de Graduação; C) Cópia do histórico escolar da graduação; D) *Curriculum Vitae*; E) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais no caso de ser candidato brasileiro, e no caso de ser candidato estrangeiro aqueles exigidos pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental da língua portuguesa; F) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; G) Uma carta de intenção esclarecendo interesses e expectativas quanto ao curso; H) Cópia do comprovante de endereço; I) Só serão deferidos os pedidos de inscrições mediante os documentos que atendam este Edital; (3) A inscrição no valor de R\$30,00 (trinta reais) poderá ser feita: a) pela *internet* [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br), (os candidatos que optarem pela inscrição via *internet* deverão enviar a documentação para UFMG/Campus Pampulha - Av. Antonio Carlos, 6627 - Fundep/Praça de Serviços/loja 7 - cep 30123-970 - caixa postal: 856 postada até **02/04/2009, via SEDEX**; b) pessoalmente, nos postos de atendimento da Fundep; c) a documentação deve ser entregue nos postos de atendimento da Fundep, no ato da inscrição, ou enviada pelo correio para: UFMG/Campus Pampulha - Av. Antonio Carlos, 6627 - Fundep/Praça de Serviços/loja 7 - cep 30123-970 - caixa postal: 856, postada até **02/04/2009, via SEDEX**. 4) O exame de seleção será composto de uma prova e uma entrevista. A prova será constituída de avaliação dos currículos dos candidatos, onde serão

consideradas as experiências profissional (valor 20,0) e acadêmica (valor 20,0), produção científica (valor 20,0), os cursos de formação complementar (valor 20,0) e outras atividades relacionadas à neurociência ou áreas afins (valor 20,0), resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). Os candidatos que obtiverem média igual ou acima de 70% serão convocados para a entrevista. A entrevista será individual e durante a mesma será solicitado ao candidato esclarecimento sobre sua experiência acadêmica e profissional. Os pontos avaliados serão: domínio dos temas, clareza na colocação dos assuntos e objetivos sobre a obtenção do título de especialista em neurociência e comportamento. Será atribuída à entrevista uma nota na faixa de 0 (zero) a 100 (cem). A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova, que terá peso 2, e na entrevista que terá peso 1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média dos pontos obtidos na prova e na entrevista, dentro do limite das vagas de acordo com os critérios mencionados acima. A entrevista será realizada na Secretaria do Curso, Bloco F1 sala 208 ICB – UFMG, Campus Pampulha no período de **07/04/2009 à 08/04/2009** no horário de 9:00 às 12:00 horas e 13:30 às 16:00h. O horário das entrevistas será previamente agendado e informado pela Secretária do Curso. A comissão avaliadora será composta por três membros docentes do curso indicados pela Coordenação. Os pontos atribuídos para o currículo serão considerados para o caso de desempate e se ainda persistir o empate, o critério de seleção será por sorteio (5) A lista de candidatos selecionados será divulgada no dia **09/04/2009**, com as notas atribuídas para a prova e a entrevista, na Secretaria do Curso, Bloco M1, ICB – UFMG, Campus Pampulha e no endereço [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br); (6) Os candidatos terão 10 dias, contados a partir da divulgação do resultado para apresentar recurso. Nesse período os candidatos terão acesso à respectiva prova; (7) O pré-cadastro dos candidatos selecionados será realizado no dia **13/04/2009** pela *internet* através do endereço eletrônico ([urano.cecom.ufmg.br/cadastraprevio](http://urano.cecom.ufmg.br/cadastraprevio)), (8) O registro e matrículas acadêmicas serão efetivadas na Secretaria do Curso, Bloco M1 - ICB - UFMG, no período de **14/04/2009**, no horário de 9:00 às 12:00 horas e 13:30 às 16:00h, mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade, junto à FUNDEP. (9) Em obediência ao artigo 40 do Regimento Geral da UFMG, é vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Graduação, de Pós-Graduação ou em ambos os níveis. PROF. RAMON MOREIRA COSENZA, COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS. Belo Horizonte, 25 de março de 2009.